



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 009/26

Processo Administrativo nº PMC.2024.00029224-98 (PMC.2023.00052899-31 e 08/10/59479)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta

Termo de Locação nº 028/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **3C ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.172.906/0001-68, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 36 (trinta e seis) meses, a partir de 18/09/2026, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do locatário, sem que disso decorra qualquer direito à indenização em favor da locadora.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor total já reajustado de R\$ 1.085.760,00 (um milhão, oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 19597203 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



• 087000 08710 3.3.90.39 10.305.1012.4093.0000 05.303-0007

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 AGO. 2026

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
ANSELMO DE JESUS AVERSA
Data: 26/08/2026 15:59:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

3C ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

Representante Legal: Anselmo de Jesus Aversa

CPF: 867.377.758.53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2024.00029224-98 (PMC.2023.00052899-31 e 08/10/59479)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta

LOCATÁRIO: Município de Campinas

LOCADORA: 3C ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Regente Feijó, nº 637 – Centro – Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Centro de Referência em IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais

Termo de Locação n.º 028/24

Termo de Aditamento Locação n.º 009 /26

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

31 AGO. 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Anselmo de Jesus Aversa

Cargo: Diretor/Proprietário

Assinatura: _____

E-mail de contato: gerencia@ezuza.com.br, financeiro2@ezuza.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANSELMO DE JESUS AVERSA

Data: 27/08/2026 16:12:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>